



Localização: Botuverá - Santa Catarina
LEI Nº 1.356 / 2016.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “José Comandoli”**, a via municipal que tem início na Rodovia Germano Barni, no trevo da Igreja do Lageado, (pontos: 27°11'23.26"S e 49° 7'3.19"O) e término na associação da Mineração Rio do Ouro (pontos: 27°12'3.92"S e 49° 6'51.31"O).

Art. 2º - A referida via com 6,00 metros de largura e 1,50 metros de passeio de cada lado da via, possui extensão aproximada de 1.700,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 07 de Novembro de 2016.


NILO BARNI
Prefeito Municipal em Exercício



Início da Estrada Municipal “Rua José Comandoli”

Fonte: Google Earth



Final da Estrada Municipal “Rua José Comandoli”

Fonte: Google Earth

